



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – A Veneza Marajoara”

PORTARIA Nº.172/2021–GAB/PMA, de 28 de fevereiro de 2021.

*Dispõe sobre a retransmissão do cargo
ao Prefeito Municipal e dá outras
providências.*

O Vice-Prefeito do Município de Afuá, no desempenho do cargo de Prefeito em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica retransmitido o cargo de Prefeito Municipal ao Sr. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, em virtude de seu regresso ao Município de Afuá, no dia 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, em 28 fevereiro de 2021.

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá em Exercício

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br

EM 28/02/2021

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – A Veneza Marajoara”



TERMO DE RETRANSMISSÃO DE CARGO

Eu, **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, Vice-Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no desempenho do cargo de Prefeito em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base no art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, e face ao retorno do Prefeito **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO** ao Município de Afuá, ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2021, **retransmito-lhe** o cargo de **Prefeito Municipal de Afuá**.

Este **Termo de Retransmissão de Cargo** vai assinado por mim, **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, ora no desempenho do cargo de **Prefeito em exercício do Município de Afuá**, e pelo Prefeito **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, que ora reassume o Cargo de **Prefeito do Município de Afuá**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 28 de fevereiro de 2021.

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Vice-Prefeito de Afuá que ora retransmite o cargo de Prefeito Municipal

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito de Afuá que ora reassume o cargo de Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br

EM 28/02/2021

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04